



Câmara Legislativa do Distrito Federal

RQ 969 /2011

L I D O
Em, 24 / 11 / 11
Dan 12079
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 25 / 11 / 2011

pt Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento o artigo 40, inciso I, do RICLDF c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção e fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2011.

Joe Valle
JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 969 / 2011
Folha Nº 01 - ef

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO FEDERAL
Itamar Pinheiro Lima